



## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 3288-A/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2012, de 22 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2012, de 6 de agosto, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho:

1. Esclarece-se que a delegação de competências no Júri dos concursos limitados por prévia qualificação para a seleção da empresa ou empresas responsáveis pela prestação do serviço universal de ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e de serviços telefónicos acessíveis ao público; da empresa ou empresas responsáveis pela prestação do serviço universal de oferta de postos públicos; e da empresa responsável pela prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, estabelecida no Despacho n.º 13467/2012, de 3 de outubro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro de 2012, integra, desde a data da assinatura do referido despacho, as competências para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento concursal, nos termos regulados nos artigos 69.º e 109.º do CCP, ficando apenas excluídas as competências para a decisão de qualificação dos candidatos e para a decisão de adjudicação e demais competências que me estejam expressamente reservadas nos termos das peças do procedimento.

2. Determino que fica igualmente excluída, do âmbito da delegação de competências no Júri, a competência para decidir os eventuais pedidos de prorrogação do prazo de apresentação de proposta, que venham a ser apresentados no âmbito dos concursos referidos no número anterior.

3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego,  
*Alvaro Santos Pereira.*

206795223

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

##### Despacho n.º 3288-B/2013

Nos termos previstos do n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, foi criada, pelo meu Despacho n.º 2061-C/2013, de 1 de fevereiro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, 1.º Suplemento, de 4 de fevereiro de 2013, a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT), como órgão consultivo do INFARMED, I. P.:

Considerando as propostas de designação dos seus membros apresentadas, nos termos previstos no n.º 1.4 do referido Despacho n.º 2061-C/2013, de 1 de fevereiro de 2013, pelo conselho diretivo do INFARMED, I. P. e pelas Ordens dos Médicos e dos Farmacêuticos, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, e obtida a concordância do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, determina-se:

1 - São nomeados membros da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica:

a) Dr. Paulo Jorge Barbosa Carvalho, diretor clínico do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E., como Presidente;

b) Professora Doutora Margarida Caramona, farmacêutica, professora catedrática de Farmacologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, como Vice-Presidente;

c) Dra. Margarida Tavares, diretora clínica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E.;

d) Dr. Paulo Miguel Rebimbas Horta Carinha, diretor dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar de São João, E.P.E.;

e) Professor Doutor Pedro Manuel Narra de Figueiredo, em representação da direção clínica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.;

f) Dr. José António Lopes Feio, diretor dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.;

g) Dr. Luís Caldeira, em representação da direção clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.;

h) Dra. Maria da Piedade Domingos Braz Ferreira, diretora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.;

i) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, diretor clínico do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.;

j) Dr. António Paulo do Nascimento de Melo Gouveia, diretor dos serviços farmacêuticos do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.;

k) Dr. Eduardo José Gomes da Silva, diretor clínico do Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.;

l) Dr. João Luís Vaz de Paiva Alves, diretor dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.;

m) Dra. Paula Breia, diretora clínica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.;

n) Dr. Armando Alcobia, diretor dos serviços farmacêuticos do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.;

o) Dr. Paulo Paiva, em representação da direção clínica do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.;

p) Dra. Patrocínia Rocha, diretora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.;

q) Dr. Rui Cernadas, médico, da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Norte;

r) Professor Doutor Carlos Manuel Magalhães Afonso, farmacêutico, da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Norte;

s) Professor Doutor Adriano José Carvalho Rodrigues, médico, da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Centro;

t) Dra. Clementina Maria Atanásio Varelas, farmacêutica, da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Centro;

u) Dr. António Manuel Nuncio Faria Vaz, médico, da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

v) Dra. Nadine de Jesus Pinto Ribeiro Ferrão Gonçalves, farmacêutica, da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

w) Professor Doutor José Manuel Silva, médico, representante da Ordem dos Médicos;

x) Professora Doutora Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira, farmacêutica, representante da Ordem dos Farmacêuticos.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

26 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

206794016